



# Prefeitura Municipal de Campestre

Estado de Minas Gerais  
Gabinete do Prefeito

## **DECRETO Nº 027 DE 13 DE JULHO DE 2015**

CONVOCA A 2º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS, D.D, Prefeito Municipal de Campestre – MG, no uso de suas atribuições legais, contidas no Artigo 96, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

**Art. 2º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 2º Conferência Municipal de Saúde de Campestre para o dia 23 de Julho de 2015.

**Art. 3º** - A Conferência será realizada no Salão do Grupo Renascer Terceira Idade, das 12 às 17 hrs.

**Art. 4º** - A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campestre, 13 de Julho de 2015

**VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**